



CÂMARA MUNICIPAL DO

**RECIFE**

CASA DE JOSÉ MARIANO

**APROVADO**

41ª Sessão Ordinária - 02/07/2024

ROMERINHO JATOBA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

## REQUERIMENTO Nº 6426/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque, e ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Sra. Taciana Ferreira, para viabilizar a pavimentação da Rua Expedicionário Jorge da Costa Lima, 386 - Várzea, Recife - PE, 50970-250, e a manutenção da faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, na Rua Vale do Siriji, 558, Várzea, Recife/PE, 50970-250.**


### JUSTIFICATIVA

Os aspectos infraestruturais de uma localidade refletem a qualidade de vida dos moradores e moradoras que ali vivem. Isto é, quanto mais degradado for o lugar, mais difícil para a população desenvolver suas vidas de forma digna. Ademais, a rua em questão dá acesso à Escola Municipal Professor João Francisco de Souza.

Nesse sentido, é importante destacar que ressaltamos a importância da necessidade

---

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife  
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br |  /lianacirne | www.lianacirne.com.br



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

de requalificação do ambiente carente de infraestrutura adequada. A ausência parcial ou completa deste importante componente do espaço urbano, tende a gerar outras necessidades a essa região, onde pode ocorrer desde pequenos acidentes, até morte.

As ruas não pavimentadas são ao mesmo tempo um limitador da mobilidade e acessibilidade urbana, e também um grave risco à saúde da população, uma vez que expõe os moradores e moradoras a contextos de ausência de saneamento básico.

Por fim, com relação à manutenção da faixa de pedestres, tendo em vista que a falta de sinalização adequada neste local faz com que a área torne-se de alto risco para os moradores e transeuntes locais, é importante que o poder público tome todas as medidas cabíveis para evitar possíveis fatalidades.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque, e ao Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, e à Diretora-Presidenta da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, Sra. Taciana Ferreira, para viabilizar a pavimentação da Rua Expedicionário Jorge da Costa Lima, 386 - Várzea, Recife - PE, 50970-250, e a manutenção da faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, na Rua Vale do Siriji, 558, Várzea, Recife/PE, 50970-250.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 21 de junho de 2024.

**Liana Cirne Lins**  
Vereadora (PT)



Anexo



**Imagem 01: Faixa de pedestres em frente à Escola Municipal Professor João Francisco de Souza, Rua Vale do Siriji, 558, Várzea, Recife/PE, 50970-250.**



**Imagem 02: Rua Expedicionário Jorge da Costa Lima, 386 - Várzea, Recife - PE, 50970-250**

